



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 057/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.



NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Alba de Oliveira Matias	2017150	Agente Administrativo
Alipia Soares da Silva	2017133	Psicóloga
Aline Ferreira Barros da Silva	2017040	Agente Administrativo
Ana Cristina Carneiro de Gois	2017147	Agente Administrativo
Ana Gloria Curvelo Cavalcante Santana	2017146	Visitador (a) Criança Feliz
Ana Karla Tenório Cavalcante	2019031	Auxiliar de Serviços Gerais
Anália Cavalcante de Miranda	2017156	Agente Administrativo
Angela Maria Xavier da S. Curvelo	2017145	Agente Administrativo
Elenilda Vilela da Silva	2017403	Auxiliar de Serviços Gerais
Erika Danielly Cabral da Silva	2017041	Agente Administrativo
Giseli Porfirio de Carvalho	2017139	Assistente Social Geral
Jamyly Oliveira de Araujo	2017137	Assistente Social Geral
José Edivanio Estevão da Silva	2017132	Motorista
Jussara da Silva Ferreira	2017395	Assistente Social Geral
Maria Marlucia Correia Ferro Gomes	2017148	Agente Administrativo
Michelle Patricia Alves	2017329	Psicóloga
Maria Selma Vieira dos Santos	2017135	Auxiliar de Serviços Gerais
Rhailly Tenório Cavalcante	2017141	Agente Administrativo
Sonia Carla Miranda Lopes Marques	2017136	Auxiliar de Serviços Gerais
Shirley Cavalcante de Moura Oliveira	2017042	Agente Administrativo
Sueli Vieira da Silva Padilha	2017138	Assistente Social Geral

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2020.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.[bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)



PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de janeiro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura 21 de janeiro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

